



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO

Protocolo nº 281/2026

Data: 28/05/2026

RESPONSÁVEL

Abre Crédito Especial no valor
de R\$ 600.000,00.

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.065.1059 – PAP VII – PORTARIA GM/MS 10.438/26 – EMENDA DEP. HEITOR Nº 32980001

7590/6 339030000000 FR. 1600 – CO. 3110 - DFR. 129 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

7591/4 339039000000 FR. 1600 – CO. 3110 - DFR. 129 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

0801.065.1060 – PAP VIII – PORTARIA GM/MS 10.455/26 – EMENDA DEP. ZUCCO Nº 44840001

7596/5 339030000000 FR. 1600 – CO. 3110 - DFR. 130 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

7597/3 339039000000 FR. 1600 – CO. 3110 - DFR. 130 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

0801.065.1061 – PAP IX – PORTARIA GM/MS 10.455/26 – EMENDA DEP. MOTTA Nº 30200001

7602/3 339030000000 FR. 1600 – CO. 3110 - DFR. 131 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

7603/1 339039000000 FR. 1600 – CO. 3110 - DFR. 131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

TOTAL: R\$ 600.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.3.50.1.1.15.00.00 – Incremento Temporário da APS – PORTARIA GM/MS Nº 10.438/26 – EMENDA DEP. HEITOR Nº 32980001, Cód. Reduzido 1997 - FR. 1600 – CO. 3110 - DFR. 129, no valor de R\$ 400.000,00.

01.7.1.3.50.1.1.16.00.00 – Incremento Temporário da APS – PORTARIA GM/MS 10.455/26 – EMENDA DEP. ZUCCO Nº 44840001, Cód. Reduzido 1999 - FR. 1600 – CO. 3110 - DFR. 130, no valor de R\$ 100.000,00.

01.7.1.3.50.1.1.17.00.00 – Incremento Temporário da APS – PORTARIA GM/MS Nº 10.455/26 – EMENDA DEP. MOTTA Nº 30200001, Cód. Reduzido 2001 - FR. 1600 – CO. 3110 - DFR. 131, no valor de R\$ 100.000,00.

TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://eetemas.domfeliciano.rs.gov.br/0494/evesco/publicar/autenticidade_documento_vhtml e informe o número: 07560164



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2026

Senhora Presidente,
Senhoras(es) Vereadoras(es),

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00*".

O crédito Especial ora aberto terá como cobertura o Excesso de Arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 34/2026, requerendo que seja apreciado, **EM REGIME DE URGÊNCIA** colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2026.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Legislação Municipal

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **0756016A**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

